

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-7

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00323027/2026-41

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água

1. Justificativa

A contratação de serviços especializados de **desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água** faz-se necessária para garantir a adequada conservação das instalações, bem como assegurar condições satisfatórias de higiene, salubridade e segurança sanitária nos ambientes de trabalho.

A execução periódica desses serviços visa prevenir e controlar a proliferação de pragas urbanas, tais como insetos, roedores e cupins, que podem causar danos estruturais às edificações, comprometer o funcionamento dos sistemas sanitários e representar riscos à saúde dos servidores e demais usuários das instalações.

Dessa forma, a contratação busca manter condições adequadas de limpeza e salubridade nas dependências internas e áreas externas das unidades do **CPA /M-7**, abrangendo o **15º BPM/M, o 15º BAEP, o 31º BPM/M e respectivas Companhias**, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a prevenção de doenças relacionadas à presença de pragas urbanas e à contaminação da água.

2.2 Periodicidade dos serviços

Os serviços deverão ser executados **trimestralmente**, totalizando **04 (quatro) aplicações ao longo do período contratual**, conforme cronograma a ser definido pela Administração, contemplando todas as unidades atendidas.

A **limpeza e higienização das caixas d'água** deverão ser realizadas **semestralmente**, totalizando **02 (duas) execuções por ano**, garantindo a adequada manutenção da qualidade da água utilizada nas unidades atendidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CPAM-7	TEN PM CHEFE SET LOG
CPAM-7	CB PM AUX SET LOG

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Possuir documentação que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;

4.1.2. Declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a realização dos serviços;

4.1.3. Atender a todas as exigências constantes no Termo de Referência, a fim de prestar os serviços de forma contínua e eficaz;

4.1.4. Adotar critérios e práticas de sustentabilidade na prestação dos serviços, demonstrados no Termo de Referência;

4.1.5. Cumprir, integralmente, a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, sanitária e de segurança do trabalho constantes no Termo de Referência, o que inclui a apresentação, após a assinatura do contrato, dos seguintes documentos:

4.1.5.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

4.1.5.2. Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO).

4.1.6.3 Realizar os serviços por meio de equipe técnica qualificada, disponibilizada conforme a periodicidade e demanda previstas no Termo de Referência.

4.1.7.4 Disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e produtos de limpeza adequados, registrados nos órgãos competentes e compatíveis com as normas sanitárias e ambientais;

4.2. A contratante e a contratada deverão observar os parâmetros de produtividade, dimensionamento de postos de trabalho, rotinas, frequências e métodos definidos no Termo de Referência;

4.3. A contratante deverá designar um servidor para fiscalizar e acompanhar a execução contratual;

4.4. Os serviços em questão são de natureza continuada, uma vez que visam a conservação e adequação das atividades administrativas/operacionais do CPA/M-7 e 15º BPM/M, 15ºBAEP e 31ºBPM/M e companhias.

4.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida para início dos serviços, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério do contratante, por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;4.6.

5. Observa-se que o modelo de contratação de serviços contínuos terceirizados é amplamente adotado pela Administração Pública, demonstrando maturidade do mercado, competitividade entre fornecedores e viabilidade econômica da solução. O levantamento indica ampla oferta de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de pragas, com experiência em contratos públicos e adequação aos padrões técnicos estabelecidos.

5.1. Considerando que os serviços serão prestados durante 12 meses, contratação de serviços de controle de pragas e limpeza de reservatório, com disponibilização de equipe técnica conforme cronograma de execução.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Durante o levantamento de mercado, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas aptas a prestar os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, atendendo às necessidades do CPAM/7 e de suas unidades subordinadas.

Constatou-se, ainda, que os serviços pretendidos são amplamente ofertados no mercado, possibilitando a ampla competitividade entre os potenciais fornecedores, sem restrição à participação de empresas que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, de forma continuada e sob demanda, visando atender às necessidades do CPAM/7 e de suas unidades subordinadas.

Os serviços serão executados conforme as necessidades da Administração, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e controle de pragas nas instalações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, visando garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e controle de pragas nas dependências do CPAM/7 e de suas unidades subordinadas, em conformidade com a legislação e as normas sanitárias vigentes.

7.2. Demanda

Os serviços serão executados de forma sob demanda, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da contratação.

Considerando que o CPAM/7 possui diversas unidades subordinadas, com áreas e características distintas, e que não é possível definir previamente a metragem exata que será atendida em cada solicitação, os serviços de desinsetização, desratização e descupinização serão contratados por metro quadrado (m²), sendo a execução e o pagamento realizados conforme a área efetivamente tratada em cada atendimento.

Grupo	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	Serviço	Limpeza e higienização de caixas d'água, com previsão de 2 (duas) execuções anuais.
	2	m²	Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização das áreas internas e externas, com aplicações trimestrais, totalizando até 4 (quatro) execuções anuais, conforme a demanda da Administração e a metragem efetivamente tratada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 51.406,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)**, obtida por meio de **pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) empresas especializadas**, mediante apresentação de orçamentos contendo a descrição detalhada dos serviços a serem prestados, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da contratação, permitindo o atendimento das demandas à medida que forem identificadas.

A forma de execução adotada não compromete a eficiência da solução nem a economicidade da contratação, uma vez que possibilita o adequado planejamento, fiscalização e controle da execução contratual.

Considerando que os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água são correlatos e possuem a mesma natureza, optou-se pela contratação em um único grupo, de modo a garantir maior eficiência administrativa, facilitar a gestão e fiscalização do contrato e preservar a competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas e limpeza e higienização de caixas d'água encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e às necessidades operacionais do CPAM/7.

A contratação visa assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas instalações, contribuindo para a preservação da saúde de servidores, militares, colaboradores e usuários, bem como para a conservação do patrimônio público.

A solução está em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com o planejamento institucional, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Adicionalmente, a contratação é compatível com o planejamento orçamentário do exercício, contribuindo para a manutenção preventiva das instalações e para a redução de riscos relacionados à proliferação de vetores, contaminações e danos estruturais.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a manutenção de **condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas instalações desta Administração**, por meio da execução periódica de serviços de **controle de pragas urbanas e limpeza e higienização de caixas d'água**.

Espera-se, com a adoção da solução proposta, **prevenir a proliferação de insetos, roedores e demais vetores de doenças**, bem como garantir a **qualidade da água utilizada nas dependências institucionais**, proporcionando ambiente seguro e adequado para servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

Busca-se, ainda, **reduzir riscos sanitários, preservar as condições das instalações físicas e atender às exigências dos órgãos de vigilância sanitária**, assegurando a continuidade das atividades administrativas sem prejuízos decorrentes de eventuais infestações ou contaminações.

Como resultado, pretende-se **promover maior segurança, bem-estar e conservação do patrimônio público**, além de evitar custos adicionais decorrentes de ações corretivas emergenciais.

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela Administração

Para viabilizar a execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Indicar servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados;
- Disponibilizar à contratada acesso às dependências onde serão executados os serviços, conforme cronograma previamente definido;
- Informar previamente aos setores e usuários das unidades sobre a realização dos serviços, a fim de evitar prejuízos às atividades e garantir segurança durante a execução;
- Garantir que os reservatórios de água e áreas a serem tratadas estejam acessíveis nas datas programadas;
- Adotar medidas internas necessárias para proteção de equipamentos, alimentos, documentos e materiais sensíveis durante a aplicação dos produtos e execução dos serviços;
- Acompanhar e registrar a execução dos serviços para fins de controle e comprovação contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Impactos Ambientais

A execução dos serviços de **controle de pragas urbanas e limpeza e higienização de caixas d'água** poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à utilização de produtos químicos no controle de vetores e ao descarte de resíduos provenientes da limpeza dos reservatórios.

Para a mitigação desses impactos, a contratação deverá prever que a empresa utilize **produtos devidamente registrados nos órgãos competentes**, aplicados por profissionais qualificados e em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

A contratada deverá, ainda, realizar o **descarte ambientalmente adequado dos resíduos e das embalagens**, adotando procedimentos que evitem a contaminação do solo e da água, bem como riscos à saúde pública. Sempre que possível, deverão ser priorizados **produtos e técnicas que apresentem menor impacto ambiental**.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação tendem a ser **devidamente controlados e mitigados**, assegurando a execução dos serviços de forma ambientalmente responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, pois garante condições adequadas de higiene e salubridade das instalações, prevenindo riscos sanitários e assegurando a continuidade das atividades institucionais, com custo compatível com os benefícios gerados à Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO PONTIROLI DE ARAUJO

TEN PM CHEFE SET LOG



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 10:13:18.

SELMA APARECIDA DE JESUS ANDRADE

CB PM AUX SET LOG



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 10:35:40.

